



ATA CSDP Nº 10, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2010.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 14 horas e 50 minutos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Defensora Pública-Geral, Andréa Abritta Garzon Tonet, Corregedor-Geral, Eduardo Vieira Carneiro, Evaldo Gonçalves da Cunha, Glauco David de Oliveira Sousa, Gilmar Andrade dos Santos, Galeno Gomes Siqueira e Felipe Augusto Cardoso Soledade. Assim, instalou-se esta Sessão Ordinária com o *quorum* de 06 (seis) membros.-----

Aberta a sessão, a Defensora Pública-Geral, Dra. Andréa Abrita Garzon Tonet, iniciou verificando o *quorum*.-----

Foi justificada a ausência do Conselheiro Rodrigo Zamprogno, que se encontra em gozo de licença médica.-----

Item 01 - Foi lida e aprovada a ata da 6ª Sessão Ordinária do dia 09 de julho de 2010.-----

Item 02 – Após declarada aberta a sessão, a Dra. Andréa anunciou a nomeação da Dra. Ana Cláudia Alexandre como Subdefensora Pública Geral, motivo pelo qual a mesma se encontrava no recinto para tomar posse como membro nato do CSDP. Lido o termo de posse e compromisso, foi o mesmo assinado pela Presidente, Dra. Andréa Tonet, pela empossada, Dra. Ana Cláudia, pelo Corregedor, Dr. Eduardo Vieira Carneiro e pelos demais membros eleitos do CSDP. A seguir, pela Presidente, foi anunciada a presença do Dr. Marcelo Ribeiro Nicolliello, para tomar posse como membro eleito do CSDP, em razão da nomeação da Dra. Andréa Tonet como Defensora Pública Geral. Para tanto, a Dra. Andréa Tonet fez a leitura do termo de posse e compromisso. Pela ordem, o Dr. Marcelo Nicolliello, apresentou requerimento com pedido cautelar, no sentido de que o termo de posse retroagisse à data da vacância, em consonância com a expressão “automaticamente”, contida no par. 4º, do art. 26, da Lei Complementar nº 65/03, segundo o seu entendimento. Em razão do pedido formulado, a Dra. Andréa franqueou a palavra ao Dr. Marcelo, que fez a leitura do seu requerimento, contido em cinco laudas. Após a manifestação de todos os Conselheiros pela manutenção das regras vigentes, o pedido cautelar formulado pelo Dr. Marcelo foi indeferido. Assim, com a sua concordância, procedeu-se à assinatura do termo de posse e compromisso, mantidas as regras vigentes e, com a concordância dos demais Conselheiros e por sugestão do Conselheiro Galeno, a irresignação do Dr. Marcelo passaria a constar tão somente na ata da sessão. Assim, o requerimento do Dr. Marcelo foi recebido, será autuado e distribuído a um dos Conselheiros como relator. Superada a questão, todos os Conselheiros elogiaram os atributos morais e intelectuais dos empossados, sendo consenso de que ambos representam uma grande aquisição para o Colegiado.-----

Item 03 - Recursos contra indeferimento de inscrição definitiva relativamente ao VI Concurso. A votação foi adiada para a sessão extraordinária do dia 16.09.10, encaminhando-se o feito ao Conselheiro Marcelo Nicolliello, para análise prévia dos requerimentos.-----

Item 04 - Implantação do ponto eletrônico. Proposta oriunda da Subdefensoria Pública Geral e com a relatoria a cargo do Corregedor Geral, Dr. Eduardo Vieira Carneiro. A



matéria teve o seguinte seguimento: em seu relatório, o Dr. Eduardo Vieira Carneiro, Corregedor Geral, suscitou preliminar, entendendo que a matéria seria de competência do DPG. Posta a preliminar em votação, por maioria, o e. CSDP entendeu que a proposta contém forte conteúdo normativo, sendo, pois, de competência do próprio Conselho. Por tal motivo, a matéria deverá seguir seu trâmite no CSDP. O procedimento foi avocado pela Subdefensoria Pública Geral, por ser matéria de lá oriunda, para análise de sua conveniência e oportunidade, bem como para aprofundamento de sua discussão jurídica.---

Item 5 – Normatização do Magistério no âmbito da Defensoria Pública. Apresentada a proposta pelo Conselheiro Eduardo Vieira, o relatório, de sua autoria, foi apresentado, ocorrendo a distribuição ao Conselheiro Revisor, Dr. Evaldo.-----

Item 6 – Discussão sobre os reflexos das limitações das atribuições no âmbito da Defensoria Pública. Oriunda da Corregedoria Geral, a proposta guarda estreita relação com a matéria vinculada ao procedimento nº 048/09. Por tal motivo, serão debatidos na próxima sessão extraordinária do dia 16.09.2010.-----

Item 7 – Procedimento nº 048/09. Da relatoria da Dra. Jeanne, e considerando que esta ainda finalizava o relatório final, a votação foi adiada para a terceira sessão extraordinária, a ser realizada no dia 16.09.2010.-----

Item 8 – Procedimento nº 029/2010. Concessão de licença sem prejuízo do subsídio para tratamento de filha menor. Foi ratificada a liminar concessiva, tendo o feito sido distribuído ao Conselheiro Eduardo Vieira.-----

Item 9 – Procedimento nº 005/2007. Verificação de incapacidade mental. Procedimento redistribuído ao Conselheiro Galeno, para análise em caráter de urgência. -----

Item 10 – Procedimento nº 087/2009. Recurso contra indeferimento de revisão de valores dos proventos decorrentes de aposentadoria por invalidez. Considerando que o relator da matéria, Dr. Rodrigo Zamprogno, encontra-se em gozo de licença médica, o julgamento foi adiado para a próxima sessão.-----

Item 11 – Procedimento nº 077/2009. Sugestão de abertura de edital com no mínimo duas vagas para atuação junto à Vara de Precatórias Criminais. Da relatoria da Dra. Jeanne, cujo relatório foi pela prejudicialidade face à deliberação 11/2009. À unanimidade foi acolhido o relatório apresentado, com o arquivamento do feito.-----

Item 12 – Procedimento nº 022/10. Proposta de alteração do art. 3º, da deliberação 004/2010, que dispõe sobre o registro de nota abonadora em pasta funcional de Defensores e Servidores. Proposta de autoria do Gabinete e da Corregedoria. O Conselheiro Dr. Eduardo Vieira, acolheu a proposta apresentada como relatório, sendo o feito distribuído ao Conselheiro Revisor, Dr. Evaldo.-----

Item 13 – Procedimento nº 045/09. Apuração de irregularidade relativa à concessão de função gratificada FGD-7. Prestadas as informações requeridas ao Gabinete, com parecer pela legalidade lavrado pela assessoria jurídica da Casa, foi o procedimento redistribuído à Subdefensoria Pública Geral, Dra. Ana Cláudia, para relatório final.-----

Item 14 – Procedimento nº 028/10. Alteração de Instituição financeira para recebimento de subsídio. Distribuído ao Conselheiro Marcelo Nicolliello.-----

Item 15 – Finalização do procedimento eleitoral. Eleições DPG. Foi aprovado o relatório final apresentado pela Comissão Eleitoral, devendo as sugestões nele contidas, visando á normatização de eleições futuras, transformar-se em procedimento próprio, a ser distribuído oportunamente. -----

Item 16 – nenhum tema foi tratado em assuntos gerais, em razão do adiantado da hora.-----
O Conselheiro Glauco David, justificadamente, ausentou-se da sessão às 17:40 h.-----



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Nada mais havendo a tratar e em razão do adiantado da hora, foi encerrada a sessão às 18 horas e 40 minutos, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos senhores Conselheiros. Belo Horizonte, 10 de setembro de 2010.-----

Andréa Abritta Garzon Tonet

Ana Cláudia da Silva Alexandre

Eduardo Vieira Carneiro

Evaldo Gonçalves da Cunha

Glauco David de Oliveira Sousa

Gilmara Andrade dos Santos

Galeno Gomes Siqueira

Rodrigo Zamprogno

Marcelo Ribeiro Nicoliello

Felipe Augusto Cardoso Soledade